

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	23
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	25
1.3 Situação atual	27
2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	29
LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006	
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	29
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno	30
TÍTULO I	
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º	32
[1] Lei 11.340/2006: finalidade	32
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente	33
[3] Transexual	37
► Jurisprudência	42
[4] Constitucionalidade	44
► Jurisprudência	46
[5] Violência doméstica e familiar: conceito	48
Art. 2º	49
Art. 3º	49
[1] Orientação sexual e identidade de gênero	49
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo	50
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher	52

[4] Políticas públicas: dever do Estado	53
[5] Ações afirmativas	56
[6] Unidade móvel.....	57
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher	58
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	58
[9] Cartilha	59
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	60
[11] INSS e ação regressiva.....	61
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	62
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da covid-19	65
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	66
[15] A Lei 14.674/23: auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica	67
Art. 4º	69
[1] Fins sociais	69
▶ Jurisprudência	72
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	75
[3] Julgamento com perspectiva de gênero	75
[4] Caso Barbosa de Souza v. Brasil (2021).	76

TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Capítulo I

Disposições gerais

Art. 5º	90
[1] Violência doméstica: conceito	90
[2] A Lei 14.550/23	91
[3] Âmbito da unidade doméstica	93
▶ Jurisprudência	95
[4] Âmbito da família.....	97
▶ Jurisprudência	98
[5] Qualquer relação íntima de afeto	106
▶ Jurisprudência	106
[6] Orientação sexual	108
▶ Jurisprudência	110
[7] Novo conceito de família	111

Art. 6º	113
[1] Violação dos direitos humanos	113

Capítulo II
Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	114
[1] Violência física	115
[2] Feminicídio	115
[3] Violência psicológica	117
[4] Violação da intimidade	118
▶ Jurisprudência	119
[5] Violência sexual	120
[6] A Lei 14.540/2023: programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública	122
▶ Jurisprudência	128
[7] Violência patrimonial.....	128
▶ Jurisprudência	131
[8] Violência moral	132
[9] Efeitos da condenação	132

TÍTULO III
**DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Capítulo I
Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	136
[1] Programas de prevenção	137
[2] Integração operacional.....	139
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	140
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	144
[5] Lei 14.541/23. criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializa- das de atendimento à mulher	146
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	152
[7] Guarda municipal.....	152
[8] Projeto <i>Guardiã Maria da Penha</i>	154
[9] Capacitação de corpo técnico	155
[10] Promoção de programas educacionais	155
[11] Currículos escolares.....	156

Capítulo II**Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar**

Art. 9º	158
[1] Assistência à mulher	160
[2] Prioridade na remoção.....	160
[3] Garantia de emprego	163
[4] A Lei 14.542/23. prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo sistema nacional de emprego	167
[5] Acidente do trabalho.....	171
[6] Assistência judiciária.....	171
[7] Pílula do dia seguinte	172
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids.....	173
[9] Aborto.....	174
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	175
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	177
[12] Monitoramento eletrônico do agressor	178
[15] Educação básica.....	182
[16] Sigilo Dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados.....	182
[17] Auxílio-aluguel	183

Capítulo III**Do atendimento pela autoridade policial**

Art. 10.	183
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	183
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do cpp – lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios	184
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018)	184
Art. 10-A.	186
[1] Atendimento especializado	187
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino	188
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	189
[4] Salvaguarda da mulher	189
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	190
[6] Não revitimização da mulher.....	190
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	195
[9] Profissional especializado	195
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	196

Art. 11.	196
[1] Proteção policial.....	196
[2] Exame médico.....	197
[3] Prioridade na realização do exame médico	197
[4] Transporte.....	197
[5] Acompanhamento policial.....	198
[6] Direito de informação	198
Art. 12.	199
[1] Prisão em flagrante.....	200
[2] Tomar a representação a termo	203
[3] Formalidade	204
[4] Crime de ameaça	204
► Jurisprudência	205
[4] Medidas protetivas.....	205
[5] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio	206
[6] Cadeia de custódia e sua importância	208
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova	208
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais	209
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	210
[10] Início da cadeia de custódia	212
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova	213
[12] Conceito de vestígio e suas espécies	213
[13] Etapas de rastreamento	214
[14] Condições do depósito dos vestígios	215
[15] Identificação do agressor	215
[16] prazo para conclusão do inquérito policial.....	216
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor	216
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima	217
[19] Pessoa com deficiência.....	220
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	220
► Jurisprudência	222
Art. 12-A.	222
Art. 12-B. (VETADO).	223
[1] Requisição.....	223
Art. 12-C.	224
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	224

[2] Imediatidade na concessão.....	226
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais.....	226
[4] Constitucionalidade.....	228
[5] Guardas municipais.....	228
[6] Ministério público.....	229
[7] Vedações da liberdade provisória	229

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I Disposições gerais

Art. 13.	230
[1] Normas aplicáveis	230
[2] Juiz das garantias	231
[3] Agressor menor de 18 anos.....	234
► Jurisprudência	234
[4] Tramitação prioritária	235
Art. 14.	236
[1] Territórios	236
[2] Rito	236
[3] Sistema recursal.....	237
► Jurisprudência	239
[4] Competência Cível dos Juizados	240
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior	240
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente.....	240
[7] Violência doméstica e familiar entre militares.....	242
► Jurisprudência	242
[8] Horário	243
[9] Plantão judicial	243
Art. 14-A.	244
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	244
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015	246
Art. 15.	247
[1] Opção da ofendida	247
[2] Processos cíveis.....	248

► Jurisprudência	251
[3] Domicílio	251
[4] Residência	251
[5] Lugar do fato	252
Art. 16.	252
[1] Renúncia à representação	252
[2] lesão corporal leve – ação penal	254
[3] Formalidade	254
[4] Contraditório	255
[5] (Des)necessidade de designação da audiência	257
► Jurisprudência	259
[6] Ausência da vítima	263
► Jurisprudência	264
Art. 17.	264
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real	264
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006	265
[3] Substituição da pena	265
[4] Suspensão condicional da execução da pena	265
► Jurisprudência	270
Art. 17-A.	272
► Jurisprudência	273
Capítulo II	
Das medidas protetivas de urgência	
Seção I	
<i>Disposições gerais</i>	
Art. 18.	274
Art. 19.	275
[1] Medidas protetivas	275
[2] Assistência judiciária	277
[3] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor	277
[4] Iniciativa do Ministério Público	279
[5] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas	279
[6] Transitoriedade das medidas	280
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível	280
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais	281

[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias NA lei 13.964/2019 (lei anticrime)	281
[10] A Lei 14.550, de 2023: natureza jurídica das medidas protetivas	281
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º)	282
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante.....	283
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º).....	284
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º)	285
▶ Jurisprudência	286
Art. 20.	287
[1] Prisão preventiva.....	287
▶ Jurisprudência	290
[2] Constitucionalidade.....	291
▶ Jurisprudência	293
[3] Representação da vítima.....	295
▶ Jurisprudência	295
[4] <i>Rebus sic stantibus</i>	296
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	297
▶ Jurisprudência	298
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	301
Art. 21.	303
[1] Notificação dos atos processuais	303
[2] Entrega da intimação.....	305
Seção II	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
Art. 22.	305
[1] Tutela cível de urgência	307
[2] Feminicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos i, ii e iii do art. 22	308
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	309
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	311
[5] Distanciamento do agressor	311
▶ Jurisprudência	313
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	314
▶ Jurisprudência	315
[7] Frequentação de determinados lugares	316
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	316

[9] Alimentos provisionais ou provisórios	316
[10] Alimentos para filhos	318
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	319
[12] Programas de recuperação e reeducação	319
[13] Acompanhamento psicosocial	320
[14] Ministério Público.....	320
[15] Rol exemplificativo.....	321
[16] Força policial	322
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	322
[18] Recorribilidade das medidas protetivas.....	323
▶ Jurisprudência	324
[20] prazo de vigência das medidas protetivas.....	327
▶ Jurisprudência	327

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23.	329
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	329
[2] Recondução e afastamento da ofendida	329
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar329	
[4] Separação de corpos	331
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	333
[6] A Lei 14.674/23: medida protetiva de auxílio-aluguel.....	333
Art. 24.	337
[1] Restituição de bens	337
[2] Proibição de comprar e vender.....	338
[3] Locação.....	339
[4] Suspensão das procurações.....	340
[5] Caução	341
[6] Comunicação aos cartórios	343

Seção IV

(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

Art. 24-A.	343
[1] Introdução	344
[2] Competência	345
[3] Outras sanções.....	346

Capítulo III Da atuação do Ministério Público

Art. 25.	347
[1] Ministério Público	347
[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica	347
[3] Liberdade de opinião	349
[4] Atuação do ministério público com perspectiva de gênero	350
[5] Ministério público e medidas protetivas	350
Art. 26.	351
[1] Requisição	352
[2] Fiscalização	352
[3] Cadastro	353
[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios	355

Capítulo IV Da assistência judiciária

Art. 27.	356
[1] Imprescindibilidade do advogado	357
[2] Exceção ao art. 27 da lei	357
Art. 28.	357
[1] Defensoria Pública	358
[2] Assitência qualificada da vítima	358

TÍTULO V DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Art. 29.	359
Art. 30.	359
Art. 31.	359
Art. 32.	359
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	359
[2] Equipe multidisciplinar: composição	360
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade	360

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33.	362
[1] Competência das Varas Criminais	362

▶ Jurisprudência	363
[2] A lei maria da penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	364
[3] Prioridade para o julgamento	368
[4] Inversão do ônus da prova	368

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.	368
[1] Curadorias.....	368
Art. 35.	369
[1] Poder-dever	369
[2] Casas-abrigo	371
[3] Delegacias	373
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar.....	373
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores.....	373
[6] Reserva do possível.....	373
[7] Plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher.....	374
Art. 36.	375
Art. 37.	375
[1] Direitos transindividuais.....	375
[2] Legitimidade do Ministério Públco para requerer atos inibitórios	376
[4] Dispensa da pré-constituição.....	378
Art. 38.	378
[1] Estatísticas	378
[2] Ministério Públco	379
Art. 38-A.	380
[1] REGISTRO DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	380
Art. 39.	381
Art. 40.	381
[1] Fins sociais da lei	381
Art. 40-A.	381
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha.....	381
Art. 41.	382
[1] Contravenções penais.....	382

► Jurisprudência	383
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995	385
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto	388
► Jurisprudência	391
[4] Constitucionalidade do art. 41	394
► Jurisprudência	397
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações	398
► Jurisprudência	401
[6] Dano moral	402
Art. 42.	404
Art. 43.	404
Art. 44.	405
[1] A lei 14.188, de 2021	405
Art. 45.	406
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana	406
[2] Outras medidas na fase de execução da pena (lei 14.994/24)	407
Art. 46.	413
► Jurisprudência	415
PEÇAS PRÁTICAS.....	417
ANEXO	425
SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	483
BIBLIOGRAFIA	485
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	509